

42º Encontro Anual da ANPOCS
SPG 33 – Quantificação, Estado e Conhecimento Social

**DA ECONOMENTALIDADE À GOVERNAMENTALIZAÇÃO DA
ECONOMIA: UMA ANÁLISE DOS MECANISMOS DE QUANTIFICAÇÃO
DAS COMPANHIAS SEGURADORAS**

Augusto Waga (IESP/UERJ)
Tadeu Henriques Júnior (IESP/UERJ)

Caxambu, 2018

1- INTRODUÇÃO

A racionalidade é considerada uma das principais características da vida e do saber modernos, tendo destaque central a produção e uso dos números, e a relação recíproca que existe entre esses números e a realidade, seja como forma de representação, conformação ou construção de uma própria realidade. Nesse sentido, o saber científico especializado e a técnica a ele subjacente são profícuos na produção e uso dos números, a ponto de existir um discurso legitimador no sentido de que esta espécie de racionalidade possui regras próprias e estritas, cuja lógica se distingue e se sobrepõe sobre a vida e realidade cotidianas.

A produção de números, índices e indicadores nessas esferas em específico enseja a possibilidade de criação de objetos e sujeitos passíveis de serem governados. Conformar determinado evento ou aspecto da realidade numa substância quantificável é uma forma de lhe dar sentido e propósito. Sob este aspecto, as Ciências Contábeis e Atuariais revelam muito mais do que simples processos descritivos: balanços de empresas e formas de cálculos de contratos de seguro revelam aspectos culturais de uma mudança na forma como a modernidade administra a relação entre economia, cultura e o governo dos sujeitos.

No presente trabalho, pretendemos discutir e evidenciar que as companhias seguradoras utilizam práticas contábeis para mensurar e quantificar riscos que se assenta sobre operações mentais e práticas sociais estabelecidas entre os sujeitos que compartilham entre um si a condição de indivíduos calculáveis e calculadores, segundo o duplo movimento de subjetivação e socialização.

Para isso, a construção do seguro social como tecnologia de governo da população surge tanto como forma assumida pelo Estado, no caso das experiências do Estado de bem-estar social, quanto como forma de tecnologia de si, com a formação de um *self* calculador e calculável. Desvendar o espaço de construção dessa forma de governamentalidade na construção de uma sociedade do risco se impõe como tarefa fundamental para analisar o discurso de companhias seguradoras.

Assim, temos como objetivos: (i) apresentar que noções ocidentais como “risco”, “sinistro”, “seguridade”, “segurança”, “seguro”, e o próprio instrumento de “contratos de seguro” remetem a uma concepção e forma de pensar ocidentais de que determinados eventos podem ser passíveis de comensurabilidade e quantificação; (ii) demonstrar a historicidade e as limitações desta forma de pensamento e das operações

que se sustentam na confluência entre as companhias seguradoras e as ciências atuariais; (iii) discutir as implicações entre a racionalidade governamental e a quantificação do risco operando em diferentes níveis de relação.

2- MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA E SOCIEDADE DO RISCO

A investigação acerca das formas de cálculo das companhias seguradoras pressupõe refundar os pressupostos de investigação acerca da racionalidade moderna, que, longe de surgir como uma narrativa única de racionalização, requer um retorno a seus fundamentos: quando retirar os signos das coisas e ordenar o mundo se torna uma possibilidade histórica. Passar do real para o discurso; trazer a natureza para o discurso parte da obsessão de classificação pelos naturalistas do século XVIII. A instauração de uma forma de ver e vivenciar o mundo a partir de sua repetição e de sua regularidade fundamenta a “ciência do mesmo” (Foucault, 1971).

A racionalidade quantificadora passa para o Estado-nação como forma de contabilidade e governo da população a partir da estatística como forma por excelência da governamentalidade (Foucault, 2008a; Giddens, 2001). Aqui, governamentalidade é entendida como a forma assumida pelo Estado moderno como semântica capaz de governo de si e dos outros, da forma como se constrói a noção do *self* até os dispositivos de segurança do Estado, diplomático-militares e biopolíticos, que se fundamentam no governo da população.

Calcular a eventualidade, ou seja, a contingência em termos da projeção de futuro torna-se fundamental. As tecnologias do risco empreendidas pelos dispositivos de seguro social se fundam na categoria de população.

A descoberta da população significou que o poder não opera, simplesmente, nos corpos dos indivíduos como forma de extorsão, e sim, que deve operar nos indivíduos como pertencentes a uma espécie, pelo menos se essa população é usada em termos produtivos (Curtis, 2002, p. 519).

O problema da população permitiu pensar o governo para além da soberania, suscitando a estatística como tecnologia privilegiada para sua quantificação e arrumação em séries; trata-se de “um objeto que possui regularidade própria e seus agregados de população demonstraram a existência de objetos que não poderiam ser reduzidos a operações familiares” (*ibid.*, p. 524).

Assim, a população não era somente um objeto de conhecimento e intervenção, mas também um novo sujeito social. O governo das populações diferencia-se muito do problema da “populosidade” posto pela razão de Estado, uma vez que, nesse caso, tratava-se de um problema de intervenção pontual, na esteira da economia social malthusiana, e não de um racionalidade basilar da governamentalidade, a economia política. (*ibid.*, p. 525). A população tornou-se a teleologia governamental e possibilitou o estabelecimento de novas categorias de escalas populacionais, estabelecendo regularidades que constituiriam uma nova linguagem política e que embasariam respostas públicas.

A “contabilização fetichista”, como destaca Hacking, que ansiava por categorias, foi o marco da “avalanche dos números impressos”: a estatística funda-se como mecanismo fundamental de normalização (Hacking, 1982, p. 280). “A linguagem homogênea da estatística promoveu um meio interativo pragmático entre forças sociais, em oposição ao antagonismo gerado pela contraditória linguagem do direito” (Donzelot, 1992, p. 173). Assim, a estatística foi o instrumento de normalização das expectativas e base semântica e prática da construção das políticas públicas para a gestão do risco social.

A questão da calculabilidade, da construção de sujeitos responsáveis e calculáveis faz parte da agenda de responsabilização individual pelo risco:

Em vez de confrontar os indivíduos diariamente com a alocação de recursos, por que não prover fundos aos indivíduos que passarão a assumir tanto a responsabilidade quanto a liberdade de gastar seu dinheiro por sua conta e risco? Por que não, em outras palavras, produzir o indivíduo que aja como sujeito calculador e autorregulador, embora inserido em redes assimétricas de influência e controle? E por que não generalizar essa tecnologia de governo para tantas esferas sociais quanto possível? (Miller, 2001, p. 381).

Portanto, a compreensão do estatuto do risco e da insegurança social no contemporâneo implica entender o ajuste estrutural promovido pela crise do Estado de bem-estar social e a passagem para o neoliberalismo.

Robert Castel adota como objeto de análise a (in)segurança social, ou seja, quais são as formas possíveis de (des)agregação e (des)proteção social e seus nexos com a complexidade das transformações sociais engendradas pela constituição do Estado de Bem-estar Social, desde o início dos anos 1950 até o final dos anos 1970, principalmente, na Europa ocidental, e sua crise. Insegurança significa, segundo ele,

“consciência de estar à mercê” de eventualidades como doença, acidentes, desemprego, ser despedido por idade avançada, etc. (Castel, 2005, p. 27).

Em outras palavras, Castel está preocupado com a forma como a insegurança social configura as redes de proteção social, que poderão garantir ao indivíduo desprotegido assistência e sobrevivência. Caracteriza o risco social, em contrapartida, como “um evento que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmo sua independência social” (*ibid.*, p. 27), alertando, metodologicamente, para o que chama de “desassociação social” (*ibid.*, p. 31).

O autor delinea, brevemente, a construção histórica da proteção social e aponta o século XX como o século da desvinculação entre a condição de trabalhador e de operário, passando o primeiro a incorporar todo aquele que recebe salário, o que desembocará em uma rede de seguridade social generalizada (*ibid.*, p. 34). Por isso, o Estado assumiu papel central como “reduzidor de riscos” (*ibid.*, p. 35). Porém, a sociedade salarial continuou fortemente desigual, ao mesmo tempo que marcadamente protetora.

Retomando o conceito de solidariedade orgânica de Durkheim, segundo o qual uma sociedade deve sempre (re)tomar a pertença social, de forma que se mantenha diversificada, porém unificada, Castel defende a noção de uma “sociedade de semelhantes” (segundo a expressão de Léon Bourgeois), não de iguais, segundo o princípio de que, embora hierarquizada, os indivíduos possam manter relações de interdependência porque dispõem de direitos comuns e um fundo de recursos comum (*ibid.*, p. 36), em que o Estado Social é a garantia dessa construção, como “reduzidor de riscos sociais” (*ibid.*, p. 37).

Porém, a construção do Estado social prescindiu condições muito específicas: o crescimento da produtividade, do consumo e da renda salarial entre 1953 e 1970 (*ibid.*, p. 37), que não trouxe apenas benefícios econômicos, mas também a possibilidade de os trabalhadores suportarem condições não-favoráveis de vida sob o véu ideológico de que “o amanhã será melhor do que hoje”, uma possibilidade de “progresso social”, ou seja, uma “possibilidade de programar o futuro” (*ibid.*, p. 38). A segunda condição básica para essa construção é a inscrição dos indivíduos em grupos protetores, basicamente os sindicatos e organizações de direitos do trabalho, de forma que, se o indivíduo isolado nada tem a oferecer que não seja vender sua força de trabalho, sua capacidade de organização para contratar com os empregadores fortalecerá sua dimensão de indivíduo coletivo mediante o fortalecimento das relações

com seus “parceiros sociais”. Desse modo, Castel adverte que, apesar de custosos, frágeis e complexos, os grupos protetores serão a instância privilegiada de proteção do indivíduo e que mais lhe podem proporcionar segurança (*ibid.*, p. 39-40).

A crise da modernidade, segundo o autor, se instaura por um exaurimento dos seus princípios liberais fundantes, que proclamam uma sociedade entre livres e iguais. Com o desenvolvimento particular do capitalismo a partir do fim da II Guerra Mundial, em que o Estado protetor e as organizações coletivas adensam seu papel social, exaurem-se a partir dos anos 1970. Se, a partir dos anos 1950, foi-se desenhando um “círculo virtuoso” entre relações de trabalho de modelo coletivo, sindicatos de massa, regulação dos direitos do trabalho homogênea e forma intervencionista do Estado na vida social (*ibid.*, p. 44), tal modelo observou sua crise em decorrência do desemprego em massa e da precarização das relações de trabalho, que transfere o princípio da solidariedade para uma concorrência entre iguais, em que as diferenças entre os indivíduos passarão a ser ressaltadas, em detrimento dos aspectos de igualdade do grupo em torno de interesses coletivos. Instaura-se um quadro de “mobilidade generalizada das relações de trabalho, das carreiras profissionais e das proteções ligadas ao estatuto do emprego” (*ibid.*, p. 45).

Em diálogo com Ulrich Beck, alerta para a nova dinâmica da organização do trabalho em redes, de trajetórias profissionais móveis, porém interconectadas, em torno de um projeto comum, que se tornam marcas da agenda de flexibilidade do capitalismo contemporâneo (*ibid.*, p. 46). Tais transformações conduzem a condição para o trabalhador de um “modelo biográfico”, em que o indivíduo, considerado “empreendedor de si mesmo”, deve fazer e desfazer planos rapidamente, e estar continuamente sujeito a uma carreira descontínua e imprevisível, a um futuro de incertezas (*ibid.*, p. 46).

Trata-se, segundo Castel, de um binômio “individulização-descoletivização” em que a responsabilização dos agentes é individualizada, ou seja, cada um será responsável por seu próprio sucesso ou fracasso, de acordo com seu “espírito empreendedor”, sem mais a coletivização dos riscos levada a cabo pelos grupos solidários.

Em outras palavras, emerge desse quadro um “Estado securitário” neoliberal (*ibid.*, p. 58), que centra sua atuação em torno da manutenção da lei e da ordem, sem adotar outras medidas de cunho estruturante das relações de trabalho e proteção social. Castel, portanto, tem como argumento-hipótese que a desestruturação do Estado social

e das redes de solidariedade orgânica engendradas pela experiência do Estado de Bem-estar social europeu determinou mudanças estruturais na vida social, principalmente, como destaca, na quebra do estatuto de proteção social dos indivíduos.

O Estado social será, em Castel, a condição de existência e protoforma da “sociedade salarial” (Castel, 2010, p. 466, ss.), referente à experiência dos Estados de bem-estar social europeus (no caso francês, caracterizado como “Estado-Providência”). O argumento de Castel se fundamenta na particularidade histórica como inflexão fundamental do complexo social-assistencial em toda a história da humanidade. Porém, seu ocaso engendrado pelo neoliberalismo funda a chamada “nova questão social”.

Assim, a calculabilidade da projeção em relação ao futuro torna-se muito mais alta em um mundo com muito mais riscos, que devem ser enfrentados por cada indivíduo, e não coletivizados pelo Estado. A privatização e individualização dos riscos torna-se uma marca fundamental do neoliberalismo, não entendido como ausência de Estado, “Estado mínimo”, mas como forma de governamentalidade que constitui o sujeito como “empresário de si mesmo, (...) sendo ele seu próprio capital, sendo para si mesmo seu produtor e fonte de sua renda”, gerente de seus próprios riscos (Foucault, 2008, p. 311).

Segundo Foucault, o neoliberalismo se trata de um governo das condutas em que tudo é tornado capital, como dispositivos quantificáveis e desejáveis. A teoria do capital humano, de Theodore Schultz e Gary Becker, entende o homem comum, o trabalhador, como “uma máquina que vai produzir fluxos de renda” (*ibid.*, p. 309), uma “competência-máquina”.

Em termos da projeção de futuro, a calculabilidade em relação ao futuro torna-se muito mais alta em um mundo com muito mais riscos, que devem ser enfrentados por cada indivíduo, e não coletivizados pelo Estado.

Burchell (1996) aponta que o neoliberalismo representou uma desgovernamentalização do Estado e uma conseqüente governamentalização da sociedade e do social, o que significa dizer não só um “autogoverno da sociedade civil”, que passa a ser vivida como objeto e finalidade do governo (*ibid.*, p. 24-25), implicando, também, o conflito fundamental entre o governo dos outros, que abrange a política, e as práticas de si, no terreno da ética (*ibid.*, p. 30).

Assim, a mediação entre o governo de si e dos outros, no neoliberalismo, ocorre pela forma do autogoverno dos riscos assumidos socialmente e pela construção de um self calculador e calculável, em termos de capital humano.

Em outra direção, Ulrich Beck assumirá uma posição similar em termos de uma ontologia do presente. Segundo ele, a própria forma como o processo de modernização foi se delineando favorece o que chamou de individualização, própria da modernização reflexiva que constitui uma sociedade do risco.

Segundo Beck, “modernização reflexiva significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa de toda uma época: a da sociedade industrial. O ‘sujeito’ desta destruição criativa não é a revolução, nem a crise, mas a vitória da modernização ocidental” (Beck, 2000, p. 2). Ela se conjuga à passagem da sociedade industrial para a sociedade de risco: na primeira fase, de uma sociedade de risco residual, “os perigos da sociedade industrial começam a dominar os debates e os conflitos públicos, políticos e privados” (*ibid.*, p. 5).

Assim, a sociedade de risco erige-se na autoconfrontação própria da modernidade reflexiva, cujos “efeitos não podem ser resolvidos nem assimilados pelo sistema da sociedade industrial, nem medidos pelos modelos institucionalizados desta última” (*ibid.*, p. 6).

Na sociedade do risco, o reconhecimento da imprevisibilidade das ameaças provocadas pelo desenvolvimento tecnoindustrial necessita de uma autorreflexão sobre os princípios da coesão social, assim como do exame das convenções e princípios dominantes da ‘racionalidade’ (*ibid.*, p. 8).

Assim, se na sociedade industrial, a questão moral aparece como imperativo categórico, centrada na família nuclear, no casamento, na acumulação de bens, na racionalidade instrumental etc., na sociedade do risco há um radical pluralismo da reflexividade, a partir do qual torna-se uma “sociedade autocrítica”, em que “os peritos de seguros contradizem (involuntariamente) os engenheiros da segurança” (*ibid.*, p. 11). Trata-se de uma “nova incalculabilidade fabricada”, em uma ordem da desordem (*ibid.*, p. 12).

Além de a esfera pública dar lugar a esferas críticas autônomas, a individualização favorece a “descontextualização (...) e recontextualização dos modos de vida da sociedade industrial, substituindo-os por outros novos, nos quais os indivíduos têm que produzir, encenar e montar eles próprios as suas biografias” (*ibid.*, p. 13).

Dito de uma forma simples, a ‘individualização’ significa a desintegração das certezas da sociedade industrial, assim como a obrigação de encontrar e inventar novas certezas para si próprio e para os outros. Mas, também significa novas interdependências, algumas delas globais. A individualização e a globalização são, de fato, duas faces do mesmo processo de modernização reflexiva (*ibid.*, p. 14).

Na construção dessa biografia do “faça você mesmo” (*ibid.*, p. 15), descentram-se também as categorias políticas, formando o que Beck chama de subpolítica (*ibid.*, p. 21). Seu instrumento de poder é a congestão, uma nova forma de ativismo como greve voluntária (*ibid.*, p. 23). Isso ocorre porque “as administrações de todos os níveis veem-se confrontadas com o fato de que aquilo que elas planejaram como um benefício para todos ser sentido, por alguns que se opõem, como uma maldição (*ibid.*, p. 28), cuja principal consequência é a “desmonopolização da pericialidade”, segundo a qual, ao mesmo tempo em que os peritos se fazem mais do que necessários, graças à alta especialização funcional da sociedade do risco, cada indivíduo chama para si a capacidade crítica, tornando-se, cada um, legítimo perito (*ibid.*, p. 24).

Assim, a dúvida instaura-se como marco da desestabilização e inovação de instituições e saberes, constituindo uma “reforma da racionalidade” (*ibid.*, p. 33). Nesse sentido, o conceito de calculabilidade torna-se chave:

As possibilidades de estimabilidade dos efeitos colaterais saltam à vista somente quando se leva em conta que, com a passagem para a modernidade reflexiva, o próprio conceito de calculável-incalculável se altera: calculabilidade já não quer dizer apenas controlabilidade racionalmente funcional e incontrolabilidade tampouco significa a impossibilidade de controle racionalmente funcional. Fosse assim, não apenas seria mantida a ‘incalculabilidade dos efeitos colaterais’ também no empreendimento científico atual, mas ela chegaria mesmo a crescer, pois a racionalidade funcional se contextualiza e a insegurança aumenta (Beck, 2011, p. 262).

O paradoxo se constrói: a calculabilidade dos efeitos sociais do risco é cada vez mais acionada, ao mesmo tempo em que seus efeitos reais são mais imprevisíveis do que nunca.

Se, na análise de Beck, a sociedade do risco é caracterizada pela “impossibilidade de imputar externamente as situações de perigo” (*ibid.*, p. 275), quando o indivíduo é sujeitado a lidar com o risco cada vez mais incalculável, Ewald insistirá em uma abordagem mais interessada na inteligibilidade do risco como capacidade cognitiva. Para ele, risco é apenas “um modo específico de lidar com certos eventos possíveis de acontecer com um indivíduo ou grupos de indivíduos”, o

que significa dizer uma população (Ewald, 1992, p. 199). “Nada é um risco em si mesmo, não há risco na realidade. Porém, qualquer coisa pode ser um risco; isso só depende de como se analisa o perigo e o evento” (*ibid.*, *idem*). O seguro, como tecnologia do risco, significa uma forma de rearranjar e ordenar certos elementos da realidade. Diferente do perigo, é uma forma de cálculo das probabilidades própria do século XIX (*ibid.*, *idem*).

O seguro é capaz de, por si só, alterar a natureza de eventos temidos, agregando-lhe um valor (*ibid.*, p. 200). O risco é (i) calculável: é possível avaliar sua probabilidade, a partir da estatística (*ibid.*, p. 201-202); (ii) coletivo: aciona o solidarismo e o seguro socializa os riscos; é uma tecnologia importante na formação da percepção coletiva, além de responsabilizar quem o aciona (*ibid.*, p. 203); (iii) é um capital: o prejuízo causado pelo risco é irreparável, mas sua conversão em mercadoria é a condição de reparação (*ibid.*, p. 204). A concepção liberal do livre e voluntário contrato de seguro reserva a seus assegurados uma “quantia proporcional” do risco (*ibid.*, p. 206).

Assim, o seguro torna o incalculável calculável. É uma forma de governo de si e dos outros, que engloba formas de identidade, agência e especialismo; combina o máximo de socialização com o máximo de individualização (Dean, *op. cit.*, p. 214). O seguro é, portanto, uma *tecnologia política*, que combina uma racionalidade, uma tecnologia moral e uma técnica de reparação e identificação de danos, calculada por meio do risco (*ibid.*, p. 207).

Não se deve subestimar o giro epistemológico do que se poderia chamar filosofia do risco. Essa transformação atesta a conversão dos processos mentais não somente em torno de justiça e responsabilidade, mas também de causalidade, destino, mérito e providência”. Assim, “a sociedade se torna o árbitro geral responsável pelas causas de nosso destino” (*ibid.*, p. 208).

A emergência do seguro social é inseparável do que Ewald chama de “nascimento da sociopolítica”, em que não mais se procura um artifício externo à sociedade para explicar sua fundação ou legitimação, como o estado de natureza ou o contrato social, e sim a sociedade se torna seu próprio princípio e finalidade, causa e consequência. O homem se *identifica*, portanto, como ser social (*ibid.*, p. 210).

Como exposto, o risco assume centralidade na teoria social contemporânea a partir de seu deslocamento como tecnologia de governo em termos da seguridade social, própria da sociedade salarial para uma tecnologia do governo de si, da

privatização do risco como forma de entender o indivíduo como empresário de si, gerente de seus próprios riscos.

A tensão elaborada pela sociedade do risco na teoria social opera em três níveis: (i) entre uma interpretação da aceitação do risco como parte da identidade dos sujeitos a partir de um assujeitamento, de uma captura e, por outro lado, de uma possibilidade de reinscrição biográfica dos sujeitos a partir da reflexividade; (ii) entre a passagem do Estado de bem-estar social para o neoliberalismo, de um lado, e de outro, a construção do risco como elemento latente e inerente à modernidade, mais entendido como recurso ou capacidade heurística inscrita na condição humana e (iii) entre, de um lado, a comparação entre uma abordagem nominalista, que entende o risco como tecnologia de governo de si e dos outros e, por outro, de uma abordagem ontológica, a partir da ascensão do risco como constituinte da formação de uma segunda modernidade, segundo a reflexivização da modernidade.

Partimos do pressuposto de que a modernização reflexiva possui forte relação com a racionalidade do risco no contemporâneo, o que abre a problemática acerca das formas de cálculo das companhias seguradoras, malgrado o risco se torne uma forma de calculabilidade própria de uma governamentalidade específica que se generaliza.

As práticas de cálculo contábeis são dotadas de uma significação que vai além da tarefa para a qual são empregadas. Práticas de cálculo servem não somente para calcular custos ou avaliar uma oportunidade de investimento particular, mas também para aumentar o padrão de eficiência e efetividade, promover crescimento econômico, encorajar a responsabilidade, melhorar a tomada de decisão e promover competitividade (Miller, *op. cit.*, p. 394).

A hipótese subjacente que se configura é de que as formas de cálculo das companhias seguradoras apontam para uma esfera de legitimidade e de certeza em um quadro social contemporâneo de insegurança social, própria da segunda modernidade, que se revela a partir da privatização do risco no contemporâneo, que deixa o indivíduo à mercê de seu *self* calculador.

3- CALCULANDO E CONTABILIZANDO O RISCO

Com o advento do mercantilismo, a economia torna-se cada vez mais complexa, aumentando-se quantitativamente e qualitativamente não apenas as atividades empresariais como também o número de atores envolvidos. Neste cenário

surgem as companhias seguradoras, responsáveis pela segurança financeira dos empresários no caso da ocorrência do sinistro em uma determinada empreitada. Embora sua formalização enquanto ciência venha ocorrer apenas alguns séculos depois, o risco e as expectativas inerentes às relações econômicas passam a ser alvo de técnicas de análise, levando-se ao desenvolvimento das Ciências Atuariais, que dão suporte não apenas às companhias seguradoras, mas também ao Estado e a todas as empresas interessadas na formação do risco e as expectativas a ele associadas.

Também presente nesse contexto histórico, a Contabilidade, enquanto ciência e técnica, surge com um objetivo evidenciar o impacto das ações humanas sobre o patrimônio, este compreendido como uma entidade – fictícia e, portanto, baseada em pressupostos socialmente estabelecidos entre os agentes envolvidos – detentora de direitos e obrigações próprios¹. A Atuária, associada à Contabilidade, permite que as companhias seguradoras evidenciem em seus balanços as obrigações para com seus segurados (denominadas como provisões técnicas, matemáticas ou para sinistros). O confronto entre o prêmio pago pelos segurados e o sinistro desembolsado por estas companhias faz com que as companhias venham a apurar lucros ou prejuízos.

Ao longo do desenvolvimento inicial do capitalismo, e da própria contabilidade, esta faz sua parcela de contribuição ao desenvolvimento da empresa capitalista (Weber, 2004), ao permitir não apenas o registro dos eventos econômicos, mas também a possibilidade de se avaliar o retorno daquela atividade sobre o capital investido, comparar investimentos e também evidenciar a parcela de lucro ou prejuízo a ser destinada a cada um dos investidores (Carruthers; Espeland, 1991)².

Nos dias de hoje é adotado pela Contabilidade um enfoque pragmático, a partir do qual afirma-se que as “demonstrações contábeis elaboradas dentro do que prescreve esta Estrutura Conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral” (CPC, 2011, p. 3). Porém, ainda que o referencial conceitual no qual constam os princípios básicos da contabilidade chegue a afirmar que “não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários” (CPC, 2011, p. 3), como

¹ “What accounts provide is the information necessary to measure and compare the alternatives in the set. They allow someone to estimate the probabilities of success and the possible payoffs associated with the various alternatives” (Carruthers; Espeland, 1991, p. 34).

² “Accounting makes it possible for capitalists to evaluate rationally the consequences of their past decisions. They can calculate exactly the resources currently available to them and those that will be forthcoming in the future. Capitalists can use the information provided by an account to assess and compare various alternatives for investments” (Carruthers; Espeland, 1991, p. 32).

forma de reafirmar o aspecto “neutro”, “geral” ou “abrangente” dos relatórios contábeis, existe um indivíduo “padrão” ou “médio” cujo perfil é observado ao se elaborar as demonstrações financeiras. Ou seja, a Contabilidade enquanto técnica empregada na escrituração das empresas tem como objetivo produzir informação para os usuários das demonstrações contábeis, dentre os quais destacam-se principalmente os administradores e acionistas das entidades.

É interessante notar que esse aspecto não passa despercebido pelos atores envolvidos na produção das Ciências Contábeis, que destacam que, não obstante as técnicas e normas aplicáveis a este saber em específico, compreender uma situação em termos contábeis, e realizar a tradução de uma determinada realidade para a linguagem contábil pode exigir deste profissional um julgamento cuja resolução repousa na discricionariedade dos sujeitos envolvidos:

“a teoria da contabilidade depende, muitas vezes, de julgamentos profissionais feitos por pessoas envolvidas em casos específicos. [...] algumas de suas diretrizes são bastante detalhadas, mas muitas deixam um amplo espaço para o julgamento de administrações e auditores legais” (Hendricksen; Van Breda, 2014, p. 22).

Carruthers e Espeland (1991)³ destacam que não existem maneiras objetivas de mensurar as atividades econômicas, de modo que o conflito de interesses será conformado pelos interesses da administração, e que, neste sentido, a decisão resultante não será nem certa nem errada, mas apenas “superficialmente consensual” e, em certa medida, arbitrária.

A “legitimidade numérica e matemática” da contabilidade, assentada no método das partidas dobradas, oculta a retórica subjacente a esta prática⁴. O método das partidas dobradas, embora tenha mostrado superioridade competitiva em comparação aos outros métodos existentes, teve como uma de suas principais vantagens a possibilidade de ser aplicado pelos mais diferentes enfoques da teoria contábil e ser utilizado pelos mais diferentes usuários – inicialmente, os livros escriturados eram destinados a Deus, em seguida estiveram sob o crivo do Estado e, hoje, destinam-se principalmente aos administradores e acionistas.

³ “Corporate accounting standards are shaped by the interests of management (Watts and Zimmerman 1978). Such conflicts over numbers are unlikely to be permanently resolved since there is no objective way to measure such economic activities. Accounting standards are conventional, and remain arbitrary to a degree. They are neither right nor wrong, but only “generally agreed upon” (Carruthers; Espeland, 1991, p. 48).

⁴ “A double-entry account is an “account” or interpretative framing of some set of business transactions, and it has a rhetorical purpose” (Carruthers; Espeland, 1991, p. 35).

O caráter lógico e matemático atribuído principalmente pelo método das partidas dobradas confere um grau mais consensual de legitimidade nesta prática⁵ – é muito pouco provável que as discussões sobre balanços patrimoniais se arrastem por um longo tempo. Todavia, esta legitimidade depende de condições sociais de possibilidade, nas quais exista um consenso compartilhado entre seus agentes, e estas condições serão tão maiores quanto mais provável for a produção de números, índices e indicadores.

Por fim, inicialmente conclui-se que a contabilidade é uma forma empregada para o registro de eventos econômicos afetados a um determinado patrimônio. Esta forma, que se vale tanto da abstração para o registro de eventos econômicos quanto sua respectiva quantificação, tem como principal técnica o método das partidas dobradas. Apesar da qualidade técnica, parcimônia e eficiência que esta técnica possui, ainda assim os registros contábeis dependem, em certa medida, do julgamento e consenso de seus operadores, controlados socialmente e validados por meio de um consenso superficial existente entre os atores envolvidos naquela prática.

O produto final da contabilidade – as demonstrações financeiras – tem como objetivo principal prover informação aos usuários dos relatórios contábeis, cujo público é notadamente composto por administradores e acionistas. Por consequência, o processo de abstração e quantificação operados pela contabilidade serão direcionados com o intuito de atender ao que é relevante para estes usuários.

Por sua vez, as Ciências Atuariais, com base em estatísticas e operações matemáticas, buscam quantificar o risco de determinadas atividades e, em relação às empresas seguradoras, elas indicam a probabilidade de ocorrência de um sinistro, sua mensuração e o preço do respectivo prêmio a ser pago. Assim, a atuária fornece informações ao sistema contábil das empresas seguradoras, tendo em vista que seu balanço patrimonial deverá identificar as obrigações existentes para com os segurados e se o confronto entre as receitas advindas das contribuições de seus clientes e as despesas incorridas produzem, no âmbito de determinada entidade, um prejuízo ou um lucro. No entanto, como buscou-se apresentar, não apenas a quantificação do risco mas também a forma como este risco é processado e interpretado pela contabilidade

⁵ “(...) frames are also important as a way to document or establish the *legitimacy* of action. When used this way, an interpretive frame constitutes a form of rhetoric: its purpose is not simply to inform but also to convince. Double-entry bookkeeping is an interpretive frame that is not usually classified as rhetoric. Economic accounts are ordinarily considered a form of neutral, technical information” (Carruthers; Espeland, 1991, p. 35).

depende do julgamento dos sujeitos envolvidos na produção deste números. Deste modo, o objeto da próxima seção é demonstrar como a quantificação de riscos e sua mensuração contábil são práticas sociais cuja força retórica muitas vezes repousa no aspecto neutro e técnico proporcionado pela produção de números, índices e indicadores.

4- A VIDA NUMA TÁBUA: CATEGORIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS E A PRODUÇÃO DE NÚMEROS

O incremento das companhias seguradoras na sociedade do risco representa uma individualização do risco, ou seja, o indivíduo opera por sua própria conta e risco cada vez mais socializados. As empresas seguradoras representam, então, uma mediação no interstício da racionalidade governamental e instrumental. A congruência da razão de Estado governamental com a racionalidade instrumental própria de um *ethos* capitalista ocorre no interior das empresas seguradoras e representa sua lógica constitutiva.

Uma das ferramentas fundamentais no campo das Ciências Atuais e, conseqüentemente, mais utilizadas pelas companhias seguradoras, são as chamadas “tábua de vida” ou “tábuas de mortalidade”. Em seu aspecto mais básico, estas tabelas apresentam, com apoio em observações demográficas e a utilização de técnicas estatísticas, a probabilidade de um indivíduo de uma dada população, em uma determinada faixa etária, vir a falecer no seu próximo aniversário (“probabilidade de morte”).

Assim, é importante destacar que as tábuas de vida podem, a princípio, oferecer uma visão geral de um aspecto demográfico de uma população específica, isto é, sua expectativa de vida. Não obstante, as possibilidades de classificação e agrupamento permitem uma crescente sofisticação e aumento de complexidade destes instrumentos, que podem vir a ser agrupados conforme os mais distintos critérios pré-estabelecidos, como, por exemplo, gênero (contendo a bifurcação entre feminino e masculino), raça (contendo os mais diversos espectros), divisões geográficas como, por exemplo, cidades e estados, ou então periferia versus centro, etc.

TABELA 4
Probabilidades de morrer no próximo ano para os sobreviventes na idade [x] + z, q[x] + z
Tábuas seletas e última de mortalidade para mulheres aposentadas por invalidez do RGPS, de clientela urbana
Brasil – 1999-2002

Idade do Início do benefício - [x]	Duração do benefício - z																									Idade Alcançada	Continuação Idade	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24			25+
20	0,0495	0,0378	0,0282	0,0222	0,0184	0,0158	0,0140	0,0128	0,0118	0,0111	0,0106	0,0102	0,0099	0,0097	0,0095	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	0,0085	0,0087	45	
21	0,0468	0,0330	0,0247	0,0198	0,0166	0,0145	0,0131	0,0121	0,0113	0,0107	0,0103	0,0100	0,0097	0,0096	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	0,0087	46	2,2760 96
22	0,0446	0,0294	0,0221	0,0179	0,0153	0,0136	0,0124	0,0115	0,0109	0,0105	0,0101	0,0099	0,0097	0,0095	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	0,0087	47	0,2286 97
23	0,0427	0,0269	0,0200	0,0165	0,0143	0,0128	0,0118	0,0111	0,0106	0,0103	0,0100	0,0098	0,0097	0,0095	0,0095	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	48	0,2508 98
24	0,0412	0,0244	0,0185	0,0154	0,0135	0,0123	0,0116	0,0109	0,0105	0,0102	0,0100	0,0098	0,0097	0,0095	0,0095	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	49	0,2635 99
25	0,0400	0,0228	0,0173	0,0146	0,0130	0,0119	0,0112	0,0107	0,0104	0,0102	0,0100	0,0098	0,0097	0,0095	0,0095	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091	0,0090	0,0089	0,0088	0,0088	0,0087	0,0087	0,0086	50	0,2768 100
26	0,0389	0,0215	0,0165	0,0140	0,0126	0,0117	0,0111	0,0107	0,0104	0,0102	0,0101	0,0100	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	51	0,2906 101
27	0,0381	0,0206	0,0158	0,0136	0,0123	0,0115	0,0110	0,0107	0,0104	0,0103	0,0102	0,0102	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	52	0,3050 102
28	0,0375	0,0199	0,0150	0,0133	0,0122	0,0115	0,0110	0,0108	0,0106	0,0105	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	53	0,3200 103
29	0,0370	0,0194	0,0151	0,0132	0,0122	0,0115	0,0111	0,0109	0,0108	0,0107	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	54	0,3355 104
30	0,0367	0,0190	0,0150	0,0132	0,0122	0,0117	0,0113	0,0111	0,0110	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	55	0,3517 105
31	0,0364	0,0189	0,0150	0,0133	0,0124	0,0119	0,0116	0,0114	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	0,0113	56	0,3685 106
32	0,0363	0,0188	0,0150	0,0134	0,0126	0,0121	0,0119	0,0117	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	57	0,3858 107
33	0,0362	0,0188	0,0152	0,0137	0,0129	0,0124	0,0122	0,0121	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	58	0,4038 108
34	0,0362	0,0188	0,0152	0,0137	0,0129	0,0124	0,0122	0,0121	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	59	0,4224 109
35	0,0362	0,0182	0,0157	0,0143	0,0136	0,0132	0,0130	0,0130	0,0129	0,0129	0,0130	0,0131	0,0131	0,0132	0,0133	0,0134	0,0135	0,0137	0,0138	0,0141	0,0143	0,0146	0,0150	0,0154	0,0159	0,0163	60	0,4418 110
36	0,0362	0,0185	0,0161	0,0147	0,0141	0,0137	0,0135	0,0134	0,0134	0,0135	0,0135	0,0136	0,0137	0,0138	0,0139	0,0140	0,0142	0,0143	0,0145	0,0148	0,0151	0,0154	0,0159	0,0163	0,0168	0,0172	61	0,4615 111
37	0,0363	0,0188	0,0165	0,0152	0,0145	0,0142	0,0141	0,0140	0,0140	0,0140	0,0141	0,0141	0,0142	0,0143	0,0144	0,0145	0,0146	0,0148	0,0150	0,0153	0,0156	0,0159	0,0163	0,0168	0,0174	0,0180	62	0,4820 112
38	0,0364	0,0202	0,0170	0,0157	0,0151	0,0148	0,0146	0,0146	0,0146	0,0146	0,0147	0,0147	0,0149	0,0150	0,0151	0,0153	0,0155	0,0157	0,0160	0,0164	0,0168	0,0172	0,0178	0,0185	0,0192	0,0195	63	0,5030 113
39	0,0365	0,0208	0,0175	0,0162	0,0156	0,0153	0,0152	0,0152	0,0152	0,0153	0,0153	0,0154	0,0155	0,0156	0,0156	0,0158	0,0160	0,0162	0,0165	0,0169	0,0173	0,0177	0,0183	0,0189	0,0197	0,0206	64	0,5247 114
40	0,0366	0,0211	0,0180	0,0168	0,0162	0,0160	0,0158	0,0158	0,0158	0,0159	0,0159	0,0160	0,0162	0,0163	0,0165	0,0168	0,0170	0,0174	0,0178	0,0182	0,0187	0,0194	0,0201	0,0210	0,0220	0,0232	65	0,5470 115
41	0,0366	0,0215	0,0186	0,0174	0,0169	0,0166	0,0165	0,0164	0,0165	0,0165	0,0166	0,0167	0,0169	0,0171	0,0173	0,0176	0,0179	0,0183	0,0187	0,0192	0,0198	0,0206	0,0214	0,0224	0,0236	0,0250	66	0,5698 116
42	0,0367	0,0224	0,0191	0,0180	0,0175	0,0172	0,0171	0,0171	0,0171	0,0172	0,0173	0,0175	0,0176	0,0179	0,0181	0,0184	0,0188	0,0192	0,0197	0,0203	0,0210	0,0219	0,0228	0,0240	0,0253	0,0265	67	0,5932 117
43	0,0367	0,0224	0,0191	0,0186	0,0181	0,0179	0,0178	0,0178	0,0178	0,0178	0,0179	0,0181	0,0182	0,0184	0,0187	0,0190	0,0193	0,0197	0,0202	0,0208	0,0215	0,0223	0,0233	0,0244	0,0257	0,0272	68	0,6172 118
44	0,0367	0,0228	0,0202	0,0192	0,0188	0,0186	0,0185	0,0185	0,0186	0,0187	0,0188	0,0190	0,0192	0,0195	0,0198	0,0202	0,0207	0,0213	0,0220	0,0228	0,0237	0,0248	0,0260	0,0275	0,0292	0,0304	69	0,6417 119
45	0,0366	0,0232	0,0208	0,0199	0,0194	0,0193	0,0192	0,0192	0,0193	0,0194	0,0196	0,0198	0,0201	0,0204	0,0208	0,0212	0,0218	0,0225	0,0232	0,0241	0,0252	0,0264	0,0278	0,0295	0,0314	0,0330	70	1,0000 120
46	0,0365	0,0236	0,0213	0,0205	0,0201	0,0199	0,0199	0,0200	0,0200	0,0200	0,0204	0,0206	0,0209	0,0213	0,0218	0,0223	0,0229	0,0237	0,0246	0,0256	0,0268	0,0282	0,0298	0,0317	0,0338	0,0352	71	
47	0,0363	0,0240	0,0218	0,0210	0,0207	0,0206	0,0206	0,0206	0,0208	0,0210	0,0212	0,0215	0,0219	0,0223	0,0228	0,0234	0,0241	0,0250	0,0260	0,0271	0,0285	0,0301	0,0319	0,0339	0,0365	0,0380	72	
48	0,0361	0,0243	0,0223	0,0216	0,0213	0,0212	0,0213	0,0214	0,0215	0,0217	0,0220	0,0224	0,0228	0,0233	0,0239	0,0246	0,0254	0,0264	0,0275	0,0288	0,0303	0,0321	0,0342	0,0365	0,0393	0,0407	73	
49	0,0358	0,0246	0,0227	0,0221	0,0219	0,0219	0,0219	0,0221	0,0223	0,0225	0,0229	0,0233	0,0237	0,0243	0,0250	0,0258	0,0267	0,0278	0,0291	0,0306	0,0323	0,0343	0,0368	0,0393	0,0423	0,0442	74	
50	0,0355	0,0247	0,0231	0,0226	0,0225	0,0225	0,0226	0,0228	0,0230	0,0234	0,0237	0,0242	0,0247	0,0254	0,0262	0,0271	0,0282	0,0294	0,0309	0,0325	0,0345	0,0367	0,0393	0,0422	0,0456	0,0488	75	
51	0,0351	0,0248	0,0234	0,0231	0,0230	0,0231	0,0233	0,0235	0,0238	0,0242	0,0246	0,0252	0,0258	0,0266	0,0274	0,0285	0,0297	0,0311	0,0327	0,0346	0,0368	0,0393	0,0421	0,0454	0,0492	0,0527	76	
52	0,0346	0,0249	0,0237	0,0235	0,0235	0,0237	0,0239	0,0242	0,0246	0,0250	0,0255	0,0262	0,0269	0,0278	0,0288	0,0299	0,0313	0,0329	0,0347	0,0368	0,0392	0,0420	0,0452	0,0489	0,0531	0,0540	77	
53	0,0341	0,0250	0,0240	0,0239	0,0240	0,0242	0,0246	0,0249	0,0254	0,0259	0,0265	0,0272	0,0280	0,0290	0,0302	0,0315	0,0330	0,0348	0,0368	0,0392	0,0419	0,0450	0,0485	0,0526	0,0572	0,0596	78	
54	0,0335	0,0250	0,0242	0,0242	0,0245	0,0248	0,0252	0,0256	0,0261	0,0268	0,0275	0,0285	0,0292	0,0304	0,0316	0,0331	0,0349	0,0369	0,0391	0,0418	0,0448	0,0482	0,0521	0,0566	0,0611	0,0636	79	
55	0,0328	0,0248	0,0244	0,0246	0,0248	0,0253	0,0258	0,0263	0,0270	0,0277	0,0285	0,0294	0,0305	0,0318	0,0332	0,0349	0,0368	0,0391	0,0416	0,0445	0,0476	0,0516	0,0559	0,0608	0,0664	0,0691	80	
56	0,0322	0,0248	0,0245	0,0249	0,0253	0,0259	0,0264	0,0271	0,0278	0,0286	0,0295	0,0306	0,0319	0,0333	0,0349	0,0368	0,0390	0,0414	0,0443	0,0475	0,0512	0,0553	0,0601	0,0654	0,0714	0,0750	81	
57	0,0314	0,0247	0,0246	0,0251	0,0257	0,0264	0,0271	0,0278	0,0287	0,0296	0,0307	0,0319	0,0333	0,0349	0,0367	0,0388	0,0413	0,0440	0,0471	0,0507	0,0547	0,0593	0,0645	0,0703	0,07			

direcionadas para determinado setor da população, companhias variam o preço de seguro conforme o gênero e a idade, dentre inúmeras outras possíveis aplicações. Aqui se destaca o governo feito sobre a população por meio destes instrumentos classificatórios.

Acrescente-se que as “tábuas de vida” são aspectos fundamentais para se entender o funcionamento básico da lógica subjacente às companhias seguradoras. Considerando a totalidade de seus segurados, estas entidades irão estabelecer distinções e sistemas classificatórios entre eles, com o intuito de determinar a probabilidade de morte – ou seja, a ocorrência do sinistro – para um conjunto específico. A partir destas considerações, o custo potencial para aquele grupo de indivíduos servirá de base para que a companhia precifique o valor do prêmio a ser pago.

Deste modo, é possível notar uma sobreposição contínua de sistemas classificatórios e de produção de números: eventos incertos e ligados ao risco são coletados e mensurados, a fim de permitirem uma compreensão estatística e demográfica do fenômeno que, por sua vez, se consubstancia numa tecnologia de governamentalidade a serviço das ciências atuariais – aqui importa saber a probabilidade de ocorrência de um sinistro ligado não especificamente a um determinado indivíduo, mas a determinado grupo previamente classificado e categorizado. Por fim, as relações estabelecidas entre as companhias seguradoras e seus segurados são expressas, na lógica econômica, por meio das demonstrações financeiras. O confronto entre as provisões técnicas, que correspondem ao potencial sinistro a ser pago pelas companhias, mais as despesas com os sinistros efetivos, e as receitas auferidas por meios das contribuições pagas, leva à percepção de um lucro ou prejuízo obtido pela entidade seguradora em questão.

Nesse sentido, propomos uma tese na direção contrária ao esforço operado por Mitchell (2014) ao mencionar a econometalidade. Pensamos uma governamentalização da economia, no sentido de que a semântica da arte de governo da população entra no cerne da razão prática das companhias seguradoras. Segundo Mitchell, a construção de uma ideia de futuro, ou melhor, de uma projeção de futuro entra no espaço do Estado a partir do segundo pós-guerra. Fazer um uso prudente de recursos limitados se impôs como uma racionalidade não mais de um governo sobre a

população, operando com o retorno de um Estado administrativo, nos termos foucaultianos, mas sim de uma espécie de Estado-empresa⁷ (*ibid.*, p. 481).

A economia trouxe o futuro para a razão de governo, formulando uma nova passagem de uma governamentalidade para uma *economentalidade*, que se caracteriza por um novo esquema temporal que se pauta na projeção de um futuro mais próspero do que o passado, pela ideia de crescimento econômico, por uma razão de Estado planejador-administrador, por um cálculo público dos recursos estatais e por uma corrosão da democracia em termos locais que recoloniza populações e territórios a partir dos mandamentos econômicos (*ibid.*, p. 495). Assim, a *economentalidade* representa a instrumentalidade da razão de governo. Ao contrário de negar a tese de Mitchell, propomos o movimento inverso: a tese de que a razão governamental constitui um dos movimentos centrais das companhias seguradoras, ou seja, que as companhias seguradoras operam práticas calculadoras próprias do cálculo estatístico da tecnologia de governo da população. Com isso, afirma-se o duplo movimento da *economentalização* do governo e a *governamentalização* da economia.

A calculabilidade dos riscos pelas companhias seguradoras opera por diferentes níveis ou planos. A separação dos mesmos se justifica não para se sustentar uma separação ontológica entre eles, mas sim para que a racionalidade de suas práticas seja compreendida em sua complexidade segundo as diversas camadas operadas.

O primeiro nível dá-se em termos da objetividade do dano ou do sinistro que efetivamente ocorreu. Nesse sentido, a expressão da objetividade quantificável do dano está expressa como definido pelas companhias em suas demonstrações financeiras.

O segundo nível se constitui a partir da calculabilidade do sinistro. O cálculo das provisões técnicas tem como base de sua produção os sinistros efetivos, aqueles que já aconteceram. Com isso, a produção de números a partir de dados efetivos informa e conforma a realidade: informam pois relatam dados objetivos, e conformam pois a mera informação é prática instituinte de uma nova realidade, que produzirá efeitos práticos desde oscilação de preço dos seguros, até eventuais descredenciamento de segurados.

⁷ Diferentemente de Foucault, que não se refere ao Estado, e sim ao resultado de dispositivos de segurança e tecnologias de governo, Mitchell tende a uma certa essencialização do Estado.

Quantificado o sinistro, sua precificação constitui o terceiro nível de calculabilidade. Ela também conforma o real porque cria e consolida as categorias sobre as quais se baseia. Por exemplo, os planos de saúde não aumentam de preço por conta do aumento efetivo da idade dos segurados ou por uma atuação temporal inscrita na natureza, e sim porque determinado indivíduo foi categorizado em determinada faixa etária; o seguro de automóvel de um morador de áreas periféricas aumenta não por conta de sua residência, e sim pela categorização promovida por uma tecnologia de segurança do Estado que produz e categoriza áreas mais ou menos violentas.

O quarto momento da calculabilidade inclui a construção de sujeitos calculadores e calculáveis, em termos propostos por Miller (*op. cit.*), de um *self* que se assujeita e, ao mesmo tempo, produz e constrói identidades a partir de tais categorias. Assim como procuramos demonstrar que o saber inscrito na racionalidade contábil produz realidades, a identificação dos sujeitos com as categorias pelas quais se inscrevem ou pelas quais seus corpos são inscritos produz um monitoramento reflexivo que produz identidades, tensões, afetos e violências em termos de como o sujeito aciona a racionalidade calculadora e é acionado por meio da subjetivação.

5- CONCLUSÃO

Anteriormente, no estado de bem estar social, o risco se constituía por seu caráter público, ou seja, compartilhado e socializado por todos, através da figura do Estado e de instituições como a seguridade social. Conforme Castel, no neoliberalismo o indivíduo assume seu próprio risco e, segundo Beck, na segunda modernidade (também denominada “sociedade do risco”) o risco surge a partir da individualização, que se expressa por rupturas biográficas e indeterminações na projeção de futuro. Neste contexto, há o surgimento e aumento da importância das empresas seguradoras, diante da “individualização do risco”, considerando-se que o indivíduo passa a ser responsável por sua própria segurança.

No âmbito do surgimento das ciências humanas aplicadas, a Contabilidade se desenvolve no mesmo contexto histórico das Ciências Atuariais. Utilizando métodos de quantificação, mensuração, produção de números e índices, além do emprego do método das partidas dobradas, foi possível evidenciar um aspecto “neutro”, para além de seu aspecto retórico. Não obstante, a forma de reconhecimento de receitas e

despesas depende de práticas socialmente compartilhadas entre o indivíduos e julgamentos validados intersubjetivamente. A produção de números pela Contabilidade e pelas Ciências Atuariais, longe de serem técnicas neutras ou desinteressadas politicamente, atuam com o objetivo de atender a interesses economentais e governamentais, que se expressam por disputas entre racionalidades dos usuários, das empresas e da estatística como razão de governo.

Utilizando os aparatos proporcionados pela contabilidade e pela atuária, as empresas se valem de métodos de governo da população, calcados com base nos sistemáticas classificatórios da demografia e quantificadores da estatísticas, com o intuito de quantificar riscos e precificar os prêmios. A produção de números e índices visa legitimar as operações econômicas levadas a cabo por estas empresas, muito embora seja possível observar que o risco permanece próximo da indeterminação, sendo sua quantificação pautada por aspectos arbitrários. Portanto, a produção de índices e números pelas empresas seguradoras obedece a uma congruência entre a economentalidade e a governamentalidade, expressa pelo emprego de técnicas de governo da população por estas empresas.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, U. A reinvenção da política. In: BECK, U. et al. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. Oeiras: Celta, 2000.

_____. **Sociedade do risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo Ed. 34, 2011.

BURCHELL, G. Liberal government and techniques of the self. In: BARRY, A. et al. (ed.). **Foucault and political reason: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government**. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2010.

CARRUTHERS, B. G.; ESPELAND, W. N. Accounting for Rationality: double-entry bookkeeping and the rethoric of economic rationality, **The American Journal of Sociology**, v. 97, n. 1, 1991, pp. 31.69.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro aprovado em 02/12/2011.** Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 05. Jul. 2013.

CURTIS, B. Foucault on governmentality and population: the impossible discovery. **The Canadian Journal of Sociology**, v. 27, n. 4, Alberta, 2002.

DEAN, M. **Governmentality: power and rule in modern society.** London: Sage, 2014.

DONZELOT, J. The mobilization of society. In: BURCHELL, G. et al. (eds.). **The Foucault Effect: studies in governmentality.** Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

EWALD, F. Insurance and risk. In: BURCHELL, G. et al. (ed.). **The Foucault Effect: studies in governmentality.** Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

FOUCAULT, M. **Las palabras y las cosas.** México: Siglo Veintiuno, 1971.

_____. **Segurança, território, população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **O nascimento da biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

GIDDENS, A. **O Estado-nação e a violência.** São Paulo: EdUSP, 2001.

HACKING, I. Biopower and the avalanche of printed numbers. **Humanities in Society**, v. 5, Los Angeles, 1982.

HENDRICKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Editora Atlas, 2014.

MILLER, P. Governing by numbers: why calculative practices matter, **Social Research**, vol. 68, n.2, 2001.

MITCHELL, T. Economentality: how the future entered government, **Critical Inquiry**, v. 40, n. 4, 2014, pp. 479-507

WEBER, M. **Economía y sociedad**, v. 1. México: Fondo de Cultura Económica, 1974.

_____. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.